



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE
CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

Marcelo Glione de Sousa Bezerra



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Lavras da Mangabeira, 03 de maio de 2018.

Of. N° 20180503-2

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** atinente ao exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Marcia Eliane de Sousa Bezerra

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Ex-Secretária de Juventude, Cultura e Desporto
CPF: 900.586.153-34

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
Telefone: (88) 3536 1600 CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 148/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICADO EM 05/02/2018 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.02.05-148

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão Ildsser Alencar Lopes, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e legislação correlata, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA – CPF: 900.586.153-34 para exercício do Cargo Público de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO (LEI MUNICIPAL Nº 503/2017 DE 25/10/2017) na Administração Municipal de Lavras da Mangabeira/CE – Poder Executivo.

Art. 2º. São competências da SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO: prestar assistência imediata e assessoramento direto aos Chefes do Poder Executivo Municipal, notadamente quanto tratar de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, bem como preparar e instruir a tramitação e disposição de processos e documentos sujeitos a exclusiva decisão do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º. O Agente Público Municipal ora nomeado exercerá as atribuições de ORDENADOR DAS DESPESAS da Unidade Gestora da SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO e seus Fundos Especiais, quando houver.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2018** e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ

Em, 05 de fevereiro de 2018.

ILDSSER ALENCAR LOPES

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



05/02/18



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
Telefone: (88) 3536 1600 CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 199/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018

PUBLICADO EM 29/03/2018 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.03.29-199

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão Ildsser Alencar Lopes, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e legislação correlata, etc.

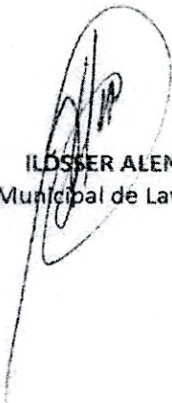
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA – CPF: 900.586.153-34, do exercício do Cargo Público de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO (LEI MUNICIPAL Nº 503/2017 DE 25/10/2017) na Administração Municipal de Lavras da Mangabeira/CE – Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ

Em, 29 de março de 2018.


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2018**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 10.01-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTO			
Nome do Servidor (Gestor): MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA			
Cargo/Função: Secretária de Juventude, Cultura e Desporto	CPF: 900.586.153-34		
Matrícula: 4158	Período da Gestão: 01/02/2018 a 29/03/2018		
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 148/2018	Data do Ato: 01/02/2018	Data da Publicação: 01/02/2018	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/02/2018	Data da Publicação: 01/02/2018	Data da Comunicação ao TCM: 01/02/2018
Endereço Residencial: Rua Xavier Angelo, 66			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Lavras da Mangabeira			
UF: CE	CEP: 63.300-000		

Elaborado por: MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA		Período da Gestão: 01/02/2018 a 29/03/2018	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 148/2018	Data do Ato: 01/02/2018	Data da Publicação: 01/02/2018	

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceño, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Mês/Ano: 03/2018
Órgão: 10-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Exercício: 2018	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2018

(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	96.425,71	937.892,09
Transferências Correntes Recebidas	1,91	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	96.423,80	937.892,09
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	96.343,75	937.683,62
Juros e Encargos da Dívida	56.617,22	840.903,48
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	39.726,53	96.780,14
	81,96	208,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

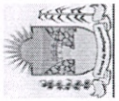
10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	81,96	208,47
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	208,47	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	290,43	208,47

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1,91	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1,91	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

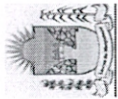
10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Cultura	0,00	827.892,48
Desporto e Lazer	0,00	7.000,00
Administração	56.617,22	6.011,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	56.617,22	840.903,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	81,96
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	81,96
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	208,47
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	290,43

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balço Orçamentário

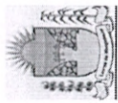
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
Receitas Correntes		0,00	0,00	1,91	1,91	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	1,91	1,91	
Valores Mobiliários		0,00	0,00	1,91	1,91	
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	1,91	1,91	
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	1,91	1,91	
Déficit (IV)				139.308,61		
Total (V) = (III + IV)		0,00	0,00	139.310,52	139.310,52	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias						
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.747.000,00	1.747.000,00	139.310,52	94.002,80	56.617,22	1.607.689,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00	470.000,00	122.088,02	79.156,92	55.838,51	347.911,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.277.000,00	1.277.000,00	17.222,50	14.845,88	778,71	1.259.777,50
DESPESAS DE CAPITAL	978.000,00	732.447,00	0,00	0,00	0,00	732.447,00
INVESTIMENTOS	858.000,00	642.447,00	0,00	0,00	0,00	642.447,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.725.000,00	2.479.447,00	139.310,52	94.002,80	56.617,22	2.340.136,48
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.725.000,00	2.479.447,00	139.310,52	94.002,80	56.617,22	2.340.136,48
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.725.000,00	2.479.447,00	139.310,52	94.002,80	56.617,22	2.340.136,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Orçamentário


Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Restos a Pagar Não Processados					Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.244,33	0,00	0,00	0,00	7.244,33	0,00	185.662,69	28.854,81	0,00	156.807,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.244,33	0,00	0,00	0,00	7.244,33	0,00	22.305,02	22.305,02	0,00	0,00
Total	0,00	7.244,33	0,00	0,00	0,00	7.244,33	0,00	163.357,67	6.549,79	0,00	156.807,88
DESPESAS DE CAPITAL	150.784,83	0,00	0,00	0,00	0,00	150.784,83	150.784,83	0,00	0,00	0,00	150.784,83
INVESTIMENTOS	150.784,83	0,00	0,00	0,00	0,00	150.784,83	150.784,83	0,00	0,00	0,00	150.784,83
Total	150.784,83	185.662,69	28.854,81	22.305,02	0,00	307.592,71	150.784,83	185.662,69	28.854,81	0,00	307.592,71


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

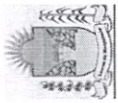
**(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 1,91 (UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

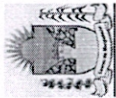
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 5,62 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
2.725.000,00	0,00	0,00	245.553,00	2.479.447,00	139.310,52	2.340.136,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Orçamentário

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

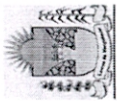
Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	
			Exercicio Atual	
			Exercicio Anterior	
Receita Orçamentária (I)	1,91	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	139.310,52
Ordinaria	1,91	0,00	Ordinaria	139.310,52
Transferências Financeiras Recebidas (II)	83.762,04	873.336,26	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	5.680,00	Secretaria de Cultura	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	867.656,26		
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	83.762,04	0,00		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	95.355,06	257.462,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	39.726,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	465,53	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMLM	165,89	564,26	CONTRIBUIÇÃO SSPMLM	165,89
Contribuicao Previdenciaria - INSS	6.412,16	33.996,67	Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.618,70
EMPRESTIMO - BB	4.481,66	14.984,95	EMPRESTIMO - BB	4.758,98
EMPRESTIMO - CEF	997,20	1.199,80	EMPRESTIMO - CEF	719,88
Empenhado a Pagar Nao Processado	45.307,72	7.244,33	IRRF	419,29
Empenhado a Pagar Processado	37.385,58	185.662,69	ISS	0,00
IRRF	419,29	4.470,78	Restos a Pagar 2016	0,00
ISS	60,00	5.939,10	Restos a Pagar 2017	28.854,81
SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00	56,34	SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00
Salario Familia	125,56	2.878,40	Salario Familia	188,98
Saldo do Exercício Anterior (IV)	208,47	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	290,43
Caixa e Equivalente de Caixa	59,47	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	124,83
B.B 24.369-8 (PMLM SECULTURA)	149,00	0,00	B.B 24.369-8 (PMLM SECULTURA)	165,60
B.B 24.372-8 (PMLM SEJUV)	0,00	0,00	B.B 24.372-8 (PMLM SEJUV)	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	179.327,48	1.130.799,11	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	179.327,48
				1.130.799,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

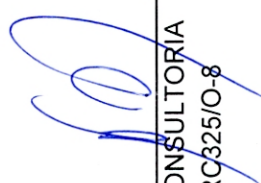
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

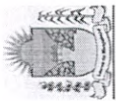
10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 1,91 (UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

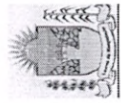
Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	1,91	Administração	128.155,52
- Receita Patrimonial	1,91	Cultura	5.500,00
EMPENHADO A PAGAR	82.693,30	Desporto e Lazer	5.655,00
		Total Despesa Orçamentária	139.310,52
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	12.661,76	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	39.726,53
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	83.762,04	- CONCEDIDAS	0,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	208,47	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	290,43
TOTAL	179.327,48	TOTAL	179.327,48

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

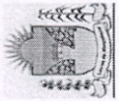
10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	353,85	208,47	PASSIVO CIRCULANTE	349.552,77	339.168,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	290,43	208,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	6.376,40	5.363,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	290,43	208,47	PESSOAL A PAGAR	6.376,40	5.363,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	290,43	208,47	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	6.376,40	5.363,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	290,43	208,47	PESSOAL A PAGAR	6.376,40	5.363,01
Banco do Brasil	290,43	208,47	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	6.376,40	5.363,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	63,42	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	341.001,99	333.484,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	63,42	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	341.001,99	333.484,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	63,42	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	341.001,99	333.484,51
SALÁRIO FAMILIA	63,42	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	341.001,99	333.484,51
			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	341.001,99	333.484,51
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.174,48	321,02
			VALORES RESTITUIVEIS	2.174,48	321,02
			VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.174,48	321,02
			CONSIGNAÇÕES	2.174,48	321,02
			INSS	2.273,46	480,00
			ISS	60,00	0,00
			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-158,99	-158,99
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,01	0,01
			Total do Passivo	349.552,77	339.168,54
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	-349.198,92	-338.960,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-349.198,92	-338.960,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-349.198,92	-338.960,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-10.238,85	-166.793,23
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-338.960,07	-172.166,84
			Total do Patrimônio Líquido	-349.198,92	-338.960,07
			Total	353,85	208,47
			Ativo Financeiro	353,85	208,47
			Ativo Permanente	0,00	0,00
			Saldo Patrimonial	-349.198,92	-338.960,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

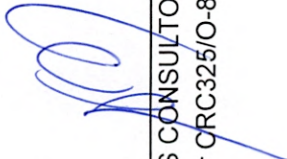
10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO


Exercício: 2018

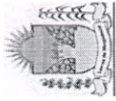
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 29 de Marco de 2018.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimoio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Não existem contas no ativo não circulante

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.



Notas Explicativas

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 6.376,40 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 341.001,89 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.174,48 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

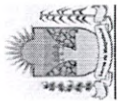
Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 349.198,92 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	83.763,95	875.376,26	94.002,80	1.042.169,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1,91	0,00	79.156,92	287.006,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,91	0,00	72.088,02	287.006,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1,91	0,00	72.088,02	287.006,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1,91	0,00	72.088,02	287.006,78
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	1,91	0,00	72.088,02	287.006,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	83.762,04	873.336,26	72.088,02	287.006,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	83.762,04	873.336,26	7.068,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83.762,04	873.336,26	7.068,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83.762,04	873.336,26	7.068,90	0,00
REPASSE RECEBIDO	83.762,04	873.336,26	7.068,90	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	2.040,00	13.045,88	739.111,93
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.040,00	567,50	13.232,70
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.040,00	567,50	13.232,70
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.040,00	567,50	13.232,70
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			567,50	13.232,70
SERVIÇOS			12.478,38	725.879,23
DIÁRIAS			200,00	4.320,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			200,00	4.320,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL			200,00	4.320,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF			1.920,00	21.858,34
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			1.920,00	21.858,34
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			1.920,00	21.858,34
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			10.358,38	699.700,89
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			10.358,38	699.700,89
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			10.358,38	699.700,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	15.603,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	15.603,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			0,00	15.603,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			0,00	15.603,32
REPASSE CONCEDIDO			0,00	15.603,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.800,00	447,46
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			1.800,00	447,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			1.800,00	447,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			1.800,00	447,46
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			1.800,00	447,46
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			10.238,85	166.793,23

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE,

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 83.763,95(OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 94.002,80(NOVENTA E QUATRO MIL DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R\$ 1,00)
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1,91	Despesas Correntes	139.310,52
Receita Patrimonial	1,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.088,02
DEFICIT Corrente	139.308,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.222,50
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	1,91	Despesas	139.310,52
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	139.308,61		
Total Geral do Anexo 01:	139.310,52		139.310,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

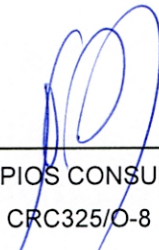
MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)


Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1,91
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1,91	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1,91		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1,91		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,91		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	1,91		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	1,91		
Total Geral:				1,91


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

U.O.: 10.01 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.310,52
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.088,02	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.088,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	72.088,02		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.222,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.222,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	567,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.920,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.735,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		139.310,52	139.310,52	139.310,52
			Total Geral:	139.310,52


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			139.310,52
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.088,02	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.088,02		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	72.088,02		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.222,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.222,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	567,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.920,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12.735,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	1.800,00		
			Total Geral:	139.310,52


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

U.O.: 10.01 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	139.310,52	139.310,52
Total Geral:		0,00	0,00	139.310,52	139.310,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

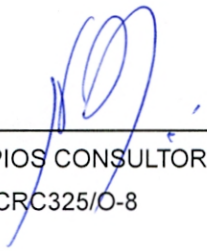
MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA


SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	128.155,52	128.155,52
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	5.655,00	5.655,00
Total Geral:		0,00	0,00	139.310,52	139.310,52


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	128.155,52	0,00	128.155,52
04.122.0000	Administração Geral	128.155,52	0,00	128.155,52
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	128.155,52	0,00	128.155,52
13.000.0000	Cultura	5.500,00	0,00	5.500,00
13.392.0000	Difusão Cultural	5.500,00	0,00	5.500,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	5.500,00	0,00	5.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	5.655,00	0,00	5.655,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	5.655,00	0,00	5.655,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	5.655,00	0,00	5.655,00
Total Geral:		139.310,52	0,00	139.310,52

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	128.155,52
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	128.155,52



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	5.500,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

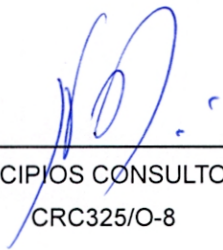
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00




Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Juventude, Cultura e	0,00	0,00	5.655,00	0,00	139.310,52
Total Geral:	0,00	0,00	5.655,00	0,00	139.310,52


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8



MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)


Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	1,91	1,91 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	1,91	1,91 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	1,91	1,91 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1,91	1,91 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1,91	1,91 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	1,91	1,91 (+)
Total Geral:		0,00	1,91	1,91 (+)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
 10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2018
Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto


U.O.: 10.01 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00	139.310,52	1.607.689,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	470.000,00	0,00	470.000,00	122.088,02	347.911,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	122.088,02	347.911,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	375.000,00	0,00	375.000,00	72.088,02	302.911,98
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00	17.222,50	1.259.777,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	82.500,00	0,00	82.500,00	0,00	82.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.194.500,00	0,00	1.194.500,00	17.222,50	1.177.277,50
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	200,00	6.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	284.000,00	0,00	284.000,00	567,50	283.432,50
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	146.000,00	0,00	146.000,00	1.920,00	144.080,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	466.000,00	0,00	466.000,00	12.735,00	453.265,00
3.3.90.41.00	Contribuições	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	44.000,00	0,00	44.000,00	1.800,00	42.200,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	732.447,00	0,00	732.447,00	0,00	732.447,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	642.447,00	0,00	642.447,00	0,00	642.447,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	642.447,00	0,00	642.447,00	0,00	642.447,00

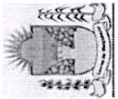
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	549.447,00	0,00	549.447,00	0,00	549.447,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.479.447,00	0,00	2.479.447,00	139.310,52	2.340.136,48
Total Geral:	2.479.447,00	0,00	2.479.447,00	139.310,52	2.340.136,48


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

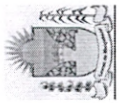
Nada a Registrar



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



MARCIA ELJANE DE SOUSA BEZERRA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

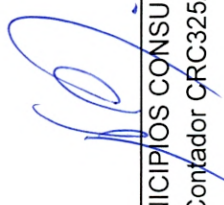
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

10 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	0,00	125,56	188,98	63,42	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	125,56	188,98	63,42	0,00
INSS	480,00	0,00	6.412,16	4.618,70	0,00	2.273,46
Contribuicao Previdenciaria - INSS	480,00	0,00	6.412,16	4.618,70	0,00	2.273,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	419,29	419,29	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	419,29	419,29	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
ISS	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	158,99	165,89	165,89	158,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMLM	0,00	158,99	165,89	165,89	158,99	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,01	0,00	5.478,86	5.478,86	277,31	277,32
EMPRÉSTIMO - BB	0,01	0,00	4.481,66	4.758,98	277,31	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	0,00	997,20	719,88	0,00	277,32
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	343.691,85	0,00	82.693,30	28.854,81	0,00	397.530,34
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	7.244,33	0,00	45.307,72	0,00	0,00	52.552,05
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	336.447,52	0,00	37.385,58	28.854,81	0,00	344.978,29
Total Geral:	344.171,86	158,99	95.355,06	39.726,53	499,72	400.141,12


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
 SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13, que a **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE** no exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

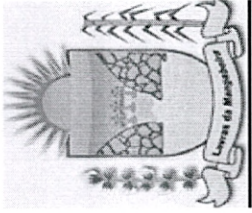
ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

Município: **LAVRAS DA MANGABEIRA** Exercício: **2018** Período: **01/02/2018 a 29/03/2018**
Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____
NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13, que a **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE** no exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13, que a **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles

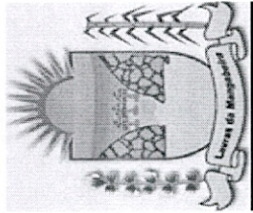
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra

MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

I.N. Nº 03/13

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2018**

Período: **01/02/2018 a 29/03/2018**

Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**


Unidade Gestora: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: 
NOME: Fco Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/0 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 8

(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2018 a 29/03/2018)

Órgão:	10 - Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto									
Unidade Oçamentária:	1001 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
20030057	20/03/2018	Ordinário	FOPAG - SEC. DE CULTURA, JUV. E DE	04.122.0007.2.039-0000	3.1.90.11.00	13.128,40	13.128,40	0,00	13.128,40	
20030058	20/03/2018	Ordinário	FOPAG - SEC. DE CULTURA E JUVENTL	04.122.0007.2.039-0000	3.1.90.11.00	10.190,01	10.190,01	0,00	10.190,01	
02010082	02/01/2018	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	04.122.0007.2.039-0000	3.1.90.13.00	50.000,00	0,00	42.931,10	42.931,10	
01030013	01/03/2018	Ordinário	M. G. AGUSTO DE SOUZA - ME	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.30.00	396,00	396,00	0,00	396,00	
13030009	13/03/2018	Ordinário	M. G. AGUSTO DE SOUZA - ME	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.30.00	171,50	171,50	0,00	171,50	
02010004	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COELCE - COMPANHIA ENERGE	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.39.00	500,00	0,00	442,39	442,39	
02010011	02/01/2018	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.39.00	2.000,00	544,67	1.132,23	1.676,90	
02010056	02/01/2018	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A.	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	802,00	802,00	
02030019	02/03/2018	Global	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	04.122.0007.2.039-0000	3.3.90.48.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
05030009	05/03/2018	Ordinário	M D SOUZA ALENCAR TELES	13.392.0241.2.041-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00	
22020004	22/02/2018	Ordinário	FRANCISCO GERONIMO PEREIRA	27.812.0521.2.047-0000	3.3.90.36.00	480,00	480,00	0,00	480,00	
22020005	22/02/2018	Ordinário	ELIANDRO MATEUS DOS SANTOS	27.812.0521.2.047-0000	3.3.90.36.00	480,00	480,00	0,00	480,00	
22020006	22/02/2018	Ordinário	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	27.812.0521.2.047-0000	3.3.90.36.00	480,00	480,00	0,00	480,00	
22020009	22/02/2018	Ordinário	DAMIAO FARIAS DE MACEDO	27.812.0521.2.047-0000	3.3.90.36.00	480,00	480,00	0,00	480,00	
16030013	16/03/2018	Ordinário	MIGUEL VALDERI SILVA - ME	27.812.0521.2.047-0000	3.3.90.39.00	3.735,00	3.735,00	0,00	3.735,00	
Total Empenhado por Órgão R\$:						90.340,91	37.385,58	45.307,72	82.693,30	
Totais R\$:						90.340,91	37.385,58	45.307,72	82.693,30	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 29/03/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	02010002	08110020	02/01/2018	33903600	10.01.27.812.0521.2056.0000	JOSE CRISTIANO GUEDES FERREIRA			2.000,00	2.000,00	0,00
2017	03010007	03100010	03/01/2018	33903900	10.01.13.122.0061.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			144,64	144,64	0,00
2017	03010024	01090003	03/01/2018	33903900	10.01.13.122.0061.2050.0000	ENEL - COELCE - COMPANHIA			38,81	38,81	0,00
2017	03010036	03100010	03/01/2018	33903900	10.01.13.122.0061.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			1.251,66	1.251,66	0,00
2017	03010037	01110011	03/01/2018	33903900	10.01.13.122.0061.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			1.775,81	1.775,81	0,00
2017	08010013	01090011	08/01/2018	33903600	10.01.13.122.0061.2050.0000	MARIA DE LOURDES ALVES DE			900,00	900,00	0,00
2017	15010026	15120033	15/01/2018	31901100	10.01.13.122.0061.2050.0000	FOPAG - SEC. DE CULTURA E			12.905,02	12.905,02	0,00
2017	15010028	15120023	15/01/2018	31901100	10.01.13.122.0061.2050.0000	FOPAG - SEC. DE CULTURA, JUV. E			7.900,00	7.900,00	0,00
2017	15010030	15120055	15/01/2018	31901100	10.01.04.122.0061.2149.0000	FOPAG - JUVENTUDE COMISSIONADO			1.500,00	1.500,00	0,00
2017	24010009	01110011	24/01/2018	33903900	10.01.13.122.0061.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			438,87	438,87	0,00
									28.854,81	28.854,81	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **LAVRAS DE MANGABEIRA/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)** a **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra

MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2018

(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**, referente ao exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, contactamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (GRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 8
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - JANEIRO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 208,47 (Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Org.: 10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
U.O.: 1001 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
214	B.B 24.369-8 (PMLM SECULTURA)	59,47
217	B.B 24.372-8 (PMLM SEJUV)	149,00
Total da Und.		208,47
Total da Unidade Gestora:		208,47

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 208,47 (Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA GORETE TELES
Tesoureiro


JOÃO MARCOS NOGUEIRA
Gestor



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Aos 01 (Um) dias do mês de Fevereiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 290,77 (Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos)


Org.: 10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
U.O.: 1001 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto


Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
214	B.B	24.369-8 (PMLM SECULTURA)	125,17
217	B.B	24.372-8 (PMLM SEJUV)	165,60
222	CEF	71.015-1 (PATROCINIO CEF EXPOL)	0,00
Total da Und. Orçamentária:			290,77
Total da Unidade Gestora:			290,77

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 290,77 (Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias


MUNICIPIOS CONSULTORIA E
CONTABILIDADE S/S-ME
Contador CRC325/O-8


MARIA GORETE TELES
Tesoureiro


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL - FEVEREIRO



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Ao 01 (Um) dia do mês de Fevereiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 290,77 (Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos)

Org.: 10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
U.O.: 1001 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
214	B.B	24.369-8 (PMLM SECULTURA)	125,17
217	B.B	24.372-8 (PMLM SEJUV)	165,60
Total da Und.			290,77
Total da Unidade Gestora:			290,77

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 290,77 (Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Sete Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 10	SECULT	U.O.: 1001	SEJUV	214	B.B	24.369-8 (PMLM SECULTURA		
							Saldo Inicial:	125,17 (D)
C. Inf.	Aplicacao	24369	Out	24369 -			125,17 (C	0,00 (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARIA GORETE TELES
Tesoureiro

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Março de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 290,43 (Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos)


Org.: 10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
U.O.: 1001 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
214	B.B	24.369-8 (PMLM SECULTURA)	124,83
217	B.B	24.372-8 (PMLM SEJUV)	165,60
Total da Und.			290,43
Total da Unidade Gestora:			290,43

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 290,43 (Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 10	SECULT	U.O.: 1001	SEJUV	214	B.B	24.369-8 (PMLM SECULTURA		
							Saldo Inicial:	124,83 (D)
C. Inf.	Aplicacao	24369	Out	24369	-	124,83	(C	0,00 (D)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA GORETE TELES
Tesoureiro


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

JANEIRO



Extrato conta corrente

A336171113032322003
17/02/2018 11:50:02

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
 Conta corrente 24369-8 PMLM SECULTURA
 Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

Lançamentos

DI.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			
20/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.014.100	2.000,00 C	
02/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	2.000,00 D	0,00 C
03/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	200,00 C	
03/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	3.100,00 C	
03/01/2018		Cheque Pago Outra Agência	850.003	144,64 D	
03/01/2018		Cheque Pago Outra Agência	850.009	1.720,00 D	
03/01/2018		+ Pcto conta água	10.301	3.027,47 D	
03/01/2018		+ Pagamento conta luz	10.302	38,81 D	
03/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	1.630,92 C	0,00 C
08/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	900,00 C	
08/01/2018		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.801	900,00 D	
08/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.081.100.037.246	9,40 D	
08/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	9,40 C	0,00 C
15/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	17.600,00 C	
15/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.015.989	208,50 D	
15/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	17.090,80 D	
15/01/2018		+ TED	11.501	239,96 D	
15/01/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.151.100.053.700	9,40 D	
15/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	51,34 D	0,00 C
24/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	200,00 C	
24/01/2018		Cheque Pago Outra Agência	850.010	438,87 D	
24/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.006.994	200,00 D	
24/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	438,87 C	0,00 C
30/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.003.110	1.600,00 C	
30/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.010.416	1.404,72 D	
30/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.011.189	55,07 D	
30/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	47,60 D	
30/01/2018		BB CP Admin Supremo	70	92,61 D	0,00 C
31/01/2018		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336171113032322009
17/02/2018 11:50:22

Cliente

Agência 940-7
 Conta 24369-8 PMLM SECULTURA
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	59,47			16,786584		
02/01/2018	APLICAÇÃO	2.000,00			564,506297	3,542918846	581,292881
03/01/2018	RESGATE	1.630,92			460,284497	3,543286837	121,008384
	Aplicação 15/12/2017	56,14			15,843165		
	Aplicação 20/12/2017	3,34			0,943419		
	Aplicação 02/01/2018	1.571,44			443,497913		
08/01/2018	RESGATE	9,40			2,652068	3,544403690	118,356316
	Aplicação 02/01/2018	9,40			2,652068		
15/01/2018	APLICAÇÃO	51,34			14,477261	3,546250901	132,833577
24/01/2018	RESGATE	438,87			123,666292	3,548824772	9,167285
	Aplicação 02/01/2018	420,03			118,356316		
	Aplicação 15/01/2018	18,84			5,309976		
30/01/2018	APLICAÇÃO	92,61			26,084925	3,550326349	35,252210
31/01/2018	SALDO ATUAL	125,17			35,252210		35,252210

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59,47
APLICAÇÕES (+)	2.143,95
RESGATES (-)	2.079,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,94
SALDO ATUAL =	125,17

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A336171113032322014
17/02/2018 11:53:55

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 24372-8 PMLM SEJUV
Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/12/2017		Saldo Anterior			149,00 C
15/01/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	1.400,00 C	
15/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	3,40 D	
15/01/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	1.380,00 D	165,60 C
31/01/2018		SALDO			165,60 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

FEVEREIRO



Extrato conta corrente

A35G131024237184024
13/03/2018 10:55:33

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
 Conta corrente 24369-8 PMLM SECULTURA
 Período do extrato 01/02/2018 até 28/02/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
09/02/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.003.110	19.500,00 C	
09/02/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.015.989	41,39 D	
09/02/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	19.116,14 D	
09/02/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	54,40 D	
09/02/2018		BB CP Admin Supremo	70	288,07 D	0,00 C
21/02/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.014.100	2.000,00 C	
21/02/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.010.416	1.677,13 D	
21/02/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.011.189	55,41 D	
21/02/2018		+ TED	22.101	239,96 D	
21/02/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.520.900.012.414	9,70 D	
21/02/2018		BB CP Admin Supremo	70	17,80 D	0,00 C
28/02/2018		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 940-7
Conta 24369-8 PMLM SECULTURA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	125,17			35,252210		
09/02/2018	APLICAÇÃO	288,07			81,071059	3,553302540	116,323269
21/02/2018	APLICAÇÃO	17,80			5,006653	3,555269114	121,329922
28/02/2018	SALDO ATUAL	431,57			121,329922		121,329922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125,17
APLICAÇÕES (+)	305,87
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,53
SALDO ATUAL =	431,57

Valor da Cota

31/01/2018	3,550715518
28/02/2018	3,556991319

Rentabilidade

No mês	0,1767
No ano	0,4070
Últimos 12 meses	4,7369

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G131024237184027
13/03/2018 10:57:01

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 24372-8 PMLM SEJUV
Período do extrato 01/02/2018 até 28/02/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/01/2018		Saldo Anterior			165,60 C
28/02/2018		SALDO			165,60 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

A35F161101354250008
16/04/2018 11:08:39

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
 Conta corrente 24369-8 PMLM SECULTURA
 Período do extrato 01/03/2018 até 31/03/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/02/2018		Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.015.989	21.700,00 C	
01/03/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.015.989	169,40 D	
01/03/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	54,40 D	
01/03/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.017.659	21.420,47 D	
01/03/2018		BB CP Admin Supremo	70	55,73 D	0,00 C
06/03/2018		Cheque Pago Outra Agência	850.004	323,10 D	
06/03/2018		BB CP Admin Supremo	70	323,10 C	0,00 C
28/03/2018		+ Pagamento conta luz	32.801	57,61 D	
28/03/2018		BB CP Admin Supremo	70	57,61 C	0,00 C
29/03/2018		+ Transferência recebida	550.940.000.003.110	2.000,00 C	
29/03/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.010.416	1.677,13 D	
29/03/2018		+ Transferência enviada	550.940.000.011.189	55,41 D	
29/03/2018		+ TED	32.901	239,96 D	
29/03/2018		+ Tar DOC/TED Eletrônico	870.881.200.685.601	9,70 D	
29/03/2018		BB CP Admin Supremo	70	17,80 D	0,00 C
31/03/2018		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/04/2018 R\$ 5,01. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35F161101354250009
16/04/2018 11:09:22**Cliente**

Agência 940-7
 Conta 24369-8 PMLM SECULTURA
 Mês/ano referência MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	431,57			121,329922		
01/03/2018	APLICAÇÃO	55,73			15,666185	3,557343215	136,996107
06/03/2018	RESGATE	323,10			90,799556	3,558387440	46,196551
	Aplicação 15/01/2018	32,62			9,167285		
	Aplicação 30/01/2018	92,82			26,084925		
	Aplicação 09/02/2018	197,66			55,547346		
28/03/2018	RESGATE	57,61			16,165419	3,563780184	30,031132
	Aplicação 09/02/2018	57,61			16,165419		
29/03/2018	APLICAÇÃO	17,80			4,994242	3,564104394	35,025374
29/03/2018	SALDO ATUAL	124,83			35,025374		35,025374

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	431,57
APLICAÇÕES (+)	73,53
RESGATES (-)	380,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,44
SALDO ATUAL =	124,83

Valor da Cota

28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B090902124032012
09/04/2018 09:13:39

Cliente - Conta atual

Agência 940-7
Conta corrente 24372-8 PMLM SEJUV
Período do extrato 01/03/2018 até 31/03/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/01/2018		Saldo Anterior			165,60 C
31/03/2018		SALDO			165,60 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539996 MARIA GORETE TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
Telefone: (88) 3536 1600 CNPJ: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 162/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICADO EM 20/02/2018 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.02.20-162

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão Ildsser Alencar Lopes, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições legais, em especial do Art. 6º, XVI e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Art. 3º, IV e § 1º da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros Titulares:

- a) JOAB BEZERRA DE ALMEIDA – CPF: 009.988.843-24
- b) CICERO GONÇALVES VIANA – CPF: 212.579.063-72
- c) JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA – CPF: 980.823.613-87

CASO TENHA

I – Membros Suplentes:

- a) LUCIANA FEITOSA RIBEIRO – CPF: 004.776.923-89

§ 1º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
Telefone: (88) 3536 1600 CNPJ: 07.609.621/0001-16

Art. 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovida pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Presidente da Comissão de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.


Art. 4º. A investidura dos membros da Comissão nomeada inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende pelo período de 01 (um) ano.

Art. 5º. Fica anulada a Portaria de Nº 467/2017 de 02 de outubro de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ

Em, 20 de Fevereiro de 2018.


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 8
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13, **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles

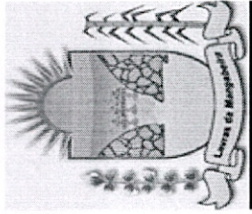
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra

MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

I.N. Nº 03/13

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2018**

Período: **01/02/2018 a 29/03/2018**

Órgão: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 017459/O (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
--	--------------------------------------

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Maria Gorete Teles
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa: **1**
ASS:
NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra
MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2018

(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



Publicado

30/08/2016

Nome: *[Assinatura]*

Data: 30/08/2016

**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ssica Lobo Furtado
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 323/2015
Pref. Mun. de Lavras da Mangabeira-CE

Lei nº 450 de 29 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores para a
Legislatura 2017/2020 e dá outras
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira – Ceará durante a legislatura de 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira – Ceará perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R\$ 7.596,65 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), respeitando o limite do que tratao Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º - A ausência do Vereador a sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADES DE SESSÕES POR MÊS = VALOR DESCONTADO POR SESSÃO AUSENTE.**

§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto de desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividade de caráter particular.

§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.

[Assinatura]



Publicado

30 / agosto / 2015

Nome: *[assinatura]*

Data: 30/08/15

Jessica Lobo Furtado
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 323/2015
Mun. de Lavras da Mangabeira-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º - Nos termos do inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de providência e assistência social, mantido pelo Município;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício do Legislativo.

Art. 9º - Poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado respeitando os limites legais.



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**

Publicado
30/08/2016
Data: 30/08/16

Jessica Lobo Furtado
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 323/2015
Pref. Mun. de Lavras da Mangabeira-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2018

(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Receita - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Março	Arrecadação em Março	Anulação até Março	Arrecadação até Março	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,44	0,00	1,91	1,91 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,44	0,00	1,91	1,91 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,44	0,00	1,91	1,91 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não V	0,00	0,00	0,44	0,00	1,91	1,91 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	0,44	0,00	1,91	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Março		Dedução até Março			
100010000	Salário Família	0,00	0,00	0,00	125,56		
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	2.273,46	6.412,16		
100060000	ISS	0,00	0,00	0,00	60,00		
100070000	IRRF	0,00	0,00	169,40	419,29		
100158018	EMPRESTIMO - BB	0,00	0,00	1.677,13	4.481,66		
100120041	EMPRESTIMO - CEF	0,00	0,00	239,96	997,20		
100000325	CONTRIBUIÇÃO SSPMLM	0,00	0,00	55,41	165,89		
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	4.415,36	12.661,76		
Total Geral:		0,00	0,00	4.415,80	12.663,67		
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Março	Transferência até Março				
10	SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	23.700,00	83.762,04				
Total de Transferências:		23.700,00	83.762,04				

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

MARIA GORETE TELES
Tesoureiro

MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga a Marco até	Despesa a Pagar
10 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO												
10.01 Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto												
04.122.0007.2.039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO												
31900400	417	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	418	240.000,00	0,00	0,00	0,00	23.318,41	72.088,02	167.911,98	23.318,41	25.772,41	48.769,61	23.318,41
31901300	419	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	7.068,90	7.068,90	42.931,10
31909200	420	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	421	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	422	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	423	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	424	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	425	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	0,00	200,00	200,00	0,00
33903000	426	9.000,00	0,00	0,00	0,00	567,50	567,50	8.432,50	567,50	567,50	0,00	567,50
33903100	427	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	428	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	429	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	430	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700	431	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	432	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	2.500,00	382,32	1.123,38	444,81	2.921,29
33904700	433	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	434	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	2.200,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
33909200	435	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	436	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	437	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	438	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Saldo Dotação	Despesa em Marco até	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga a Marco até	Despesa a Pagar
44909200	439	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		400.000,00	0,00	0,00	0,00	25.685,91	128.155,52	271.844,48	26.068,23	82.847,80	26.217,22	56.617,22	71.538,30
13.392.0007.2.040.0000 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA													
33504100	440	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	441	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	442	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	443	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0068.1.019.0000 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA													
44905100	412	240.000,00	65.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	413	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	65.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0241.2.041.0000 PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL													
33903000	444	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	445	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	446	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	447	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	29.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
44905200	448	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	149.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
13.392.0241.2.042.0000 AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL													
33903000	449	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	450	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	451	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa Paga em Marco até	Despesa a Pagar
33903600	452	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	453	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0243.2.043.0000 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR											
33903000	454	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100	455	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	456	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	457	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
19.126.0364.2.044.0000 AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL											
33903000	458	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	459	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	460	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	461	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0444.2.045.0000 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO											
33903000	462	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200	463	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	464	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	465	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	466	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0007.2.046.0000 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE											



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga a Marco até	Despesa a Pagar
33504100	467	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	468	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	469	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	470	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0521.2.047.0000 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR												
31900400	471	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	472	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	473	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	474	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	475	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	476	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	477	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	8.080,00	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
33903900	478	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735,00	16.265,00	3.735,00	0,00	0,00	3.735,00
Total do P. A.:		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.655,00	144.345,00	5.655,00	0,00	0,00	5.655,00
27.812.0521.2.048.0000 PROGRAMA 2º TEMPO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS												
31900400	479	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	480	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	481	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	482	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	483	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	484	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	485	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	486	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Marco até	Despesa Empenhada em Marco até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Marco até	Despesa em Marco até	Paga a Marco até	Despesa a Pagar
44905200	487	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0522.1.020.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS													
44903900	414	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	415	520.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	416	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		2.725.000,00	245.553,00	0,00	0,00	0,00	34.920,91	139.310,52	2.340.136,48	37.223,23	94.002,80	26.217,22	82.693,30
Total da U. G.:		2.725.000,00	245.553,00	0,00	0,00	0,00	34.920,91	139.310,52	2.340.136,48	37.223,23	94.002,80	26.217,22	82.693,30
Total Orç.:		2.725.000,00	245.553,00	0,00	0,00	0,00	34.920,91	139.310,52	2.340.136,48	37.223,23	94.002,80	26.217,22	82.693,30

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

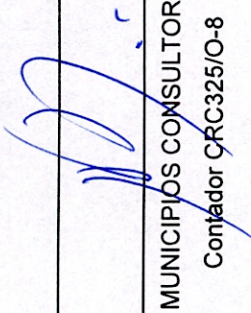
Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Março	Pagamentos em Março	Pagamentos até Março
100000325	CONTRIBUIÇÃO SSPMLM	0,00	55,41	165,89
100002017	RESTOS A PAGAR 2017	0,00	0,00	28.854,81
100010000	Salario Familia	0,00	63,42	188,98
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	4.618,70
100070000	IRRF	0,00	169,40	419,29
100120041	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	239,96	719,88
100158018	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	1.677,13	4.758,98
Total Extra Orçamentário:		0,00	2.205,32	39.726,53



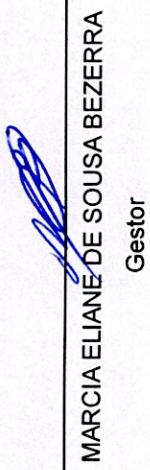
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Período: 01/01/2018 a 29/03/2018


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


MARIA GORETE TELES
Tesoureiro


MARCIA ELIANE DE SOUSA BEZERRA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2018
(01/02/2018 a 29/03/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13, que a Administração Municipal de **LAVRAS DA MANGABEIRA/CE** no exercício financeiro **2018 (01/02/2018 a 29/03/2018)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 29 de março de 2018.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 017459/O (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Maria Gorete Teles

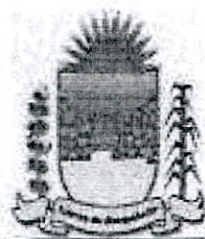
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Marcia Eliane de S. Bezerra

MAT.: 4158



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Macedo, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

LEI MUNICIPAL Nº: 503/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ FAÇO saber que a Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TITULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPITULO ÚNICO

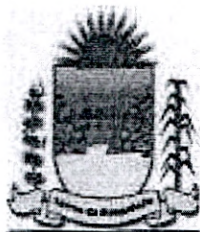
Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meccaro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Art. 5º. A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

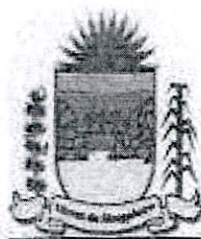
CAPÍTULO I

Do Planejamento

Art. 7º. O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 8º. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 9º. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

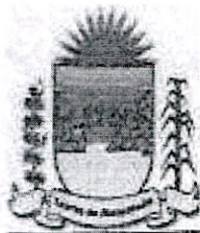
- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 10. A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 11. O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II
Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

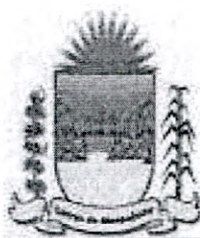
Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III
Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mezano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

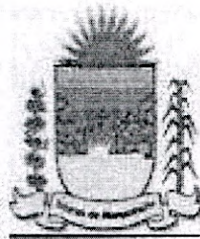
Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Art. 19. É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I. Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- II. Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III. Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V. Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI. Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meccano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV
Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

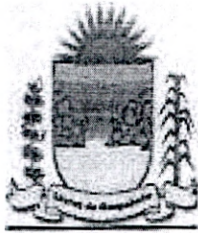
- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II. O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III. O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

TITULO III
Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

CAPITULO I
Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, definida na forma desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meoano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1. Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito (SUBSÍDIO)

1.1.1. Coordenação de Defesa Civil (DAS-II)

1.1.1. Assessoria Especial (DAS-III)

1.1.2. Assessoria Técnica (DAS-III)

1.1.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)

1.2. Gabinete do Vice-Prefeito

1.2.1. Assessoria Especial (DAS-III)

1.2.2. Assessoria Técnica (DAS-III)

1.2.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.1. Procurador Geral do Município (SUBSÍDIO)

2.2. Subprocurador Geral (DAS - I)

2.3 Procurador Executivo (DAS - I)

2.4. Assessoria Técnica (DAS-III)

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

3.1. Controlador Geral do Município (SUBSÍDIO)

3.2. Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.2.1. Presidente da CPL (DAS-I)

3.2.2. Pregoeiro (DAS-I)

3.2.3. Membro da CPL (DAS-V)

3.3. Coordenador da Central Única de Compras e Serviços (DAS-II)

3.3.1. Setor de Compras e Serviços (DAS-IV)

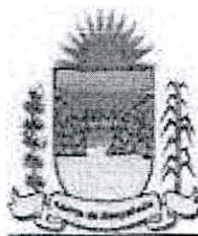
3.4. Departamento de Almoxarifado (DAS-III)

3.4.1. Setor de Almoxarifado (DAS-IV)

3.5. Departamento de Patrimônio (DAS-III)

3.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-III)

3.7. Assessoria Técnica (DAS-III)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meoano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

4. OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM
 - 4.1. Ouvidor Geral do Município (SUBSÍDIO)
 - 4.2. Departamento de Controle Social (DAS-III)
 - 4.3. Departamento de Transparência Pública (DAS-III)
 - 4.4. Assessoria Técnica (DAS-III)

5. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERI
 - 5.1. Secretário Municipal de Relações Institucionais (SUBSÍDIO)
 - 5.2. Coordenação Adm. de Gestão de Convênios (DAS-I)
 - 5.3. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-III)
 - 5.4. Departamento de Comunicação e Mídia (DAS-III)
 - 5.5. Departamento de Cerimonial (DAS-III)

6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN
 - 6.1. Secretário Municipal de Administração e Finanças (SUBSÍDIO)
 - 6.2. Tesouraria (DAS-I)
 - 6.3. Coordenação Adm. de Gestão de Recursos Humanos (DAS-I)
 - 6.3.1. Setor de Pessoal (DAS-IV)
 - 6.3.2. Gerência de Processamento de Dados (DAS-V)
 - 6.4. Departamento de Gestão Administrativa (DAS-III)
 - 6.5. Departamento de Gestão Financeira (DAS-III)
 - 6.6. Departamento de Contabilidade (DAS-III)
 - 6.6.1. Gerência de Processamento de Dados (DAS-V)
 - 6.7. Departamento de Tributário (DAS-III)
 - 6.7.1. Setor de Arrecadação (DAS-IV)
 - 6.7.2. Setor de Fiscalização (DAS-IV)
 - 6.9. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-III)

7. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOBRAS
 - 7.1. Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos (SUBSÍDIO)
 - 7.2. Coordenação Adm. de Gestão de Serviços Públicos (DAS-I)
 - 7.3. Departamento de Execução de Obras (DAS-III)
 - 7.3.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-IV)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

- 7.4. Departamento de Urbanismo (DAS-III)
 - 7.4.1. Setor de Fiscalização de Ruas (DAS-IV)
 - 7.4.2. Setor de Saneamento Básico (DAS-IV)
 - 7.4.3. Setor de Limpeza Pública (DAS-IV)
- 7.5. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-III)
 - 7.5.1. Setor de Estradas e Rodagens (DAS-IV)
 - 7.5.1. Setor de Garagem (DAS-IV)
 - 7.5.1. Setor de Oficina (DAS-IV)

8. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAGRI

- 8.1. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SUBSÍDIO)
- 8.2. Departamento de Agropecuária (DAS-III)
 - 8.2.1. Setor de Pecuária e Defesa Animal (DAS-IV)
 - 8.2.2. Setor de Agricultura Familiar (DAS-IV)
- 8.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-III)
 - 8.3.1. Setor de Feiras (DAS-IV)
 - 8.3.2. Setor de Mercados (DAS-IV)
 - 8.3.3. Setor de Matadouro (DAS-IV)
- 8.4. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-III)
 - 8.4.1. Setor de Defesa Ambiental (DAS-IV)

9. SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO - SEJUV

- 9.1. Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte (SUBSÍDIO)
- 9.2. Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural (DAS-II)
- 9.3. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-III)
 - 9.3.1. Setor de Turismo (DAS-IV)
- 9.4. Departamento de Cultura (DAS-III)
 - 9.4.1. Setor de Artes Populares (DAS-IV)
 - 9.4.2. Setor de Artesanato (DAS-IV)
- 9.5. Departamento de Desporto (DAS-III)
 - 9.5.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-IV)
 - 9.5.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-IV)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

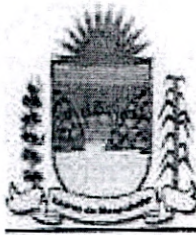
Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

- 10.1. Secretário Municipal de Educação (SUBSÍDIO)**
- 10.2. Coordenação de Gestão Escolar (DAS-II)**
 - 10.2.1. Setor de Transporte Escolar (DAS-IV)**
 - 10.2.2. Setor de Merenda Escolar (DAS-IV)**
 - 10.2.3. Setor Educacional do Bolsa Família (DAS-IV)**
 - 10.2.4. Setor de Saúde Escolar (DAS-IV)**
- 10.3. Coordenação de Programas e Projetos Educacionais (DAS-II)**
- 10.4. Coordenação de Planejamento Educacional (DAS-II)**
- 10.5. Coordenação de Ensino Fundamental (DAS-II)**
- 10.6. Coordenação de Educação Infantil (DAS-II)**
- 10.7. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (DAS-II)**
- 10.8. Coordenação de Censo Escolar (DAS-II)**
- 10.9. Coordenação de Livro Didático (DAS-II)**

11. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

- 11.1. Secretário Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
- 11.2. Coordenação Adm. de Gestão da Atenção Básica (DAS-I)**
 - 11.2.1. Gerência de Unidade de Saúde (DAS-IV)**
 - 11.2.2. Gerência de Processamento de Dados (DAS-V)**
- 11.3. Coordenação Adm. de Gestão do PSF/NASF (DAS-I)**
- 11.4. Coordenação Adm. de Gestão Centrais de Regulação (DAS-I)**
- 11.5. Coordenação de Análises Clínicas (DAS-II)**
- 11.6. Coordenação de CAPS (DAS-II)**
- 11.7. Coordenação de Saúde Escolar (DAS-II)**
- 11.8. Coordenação do Programa Leite e Saúde (DAS-II)**
- 11.9. Coordenação de Ações de Imunização (DAS-II)**
- 11.10. Coordenação de Vigilância Epidemiológica (DAS-II)**
- 11.11. Coordenação de Vigilância Sanitária (DAS-II)**
- 11.12. Coordenação de Auditoria e Perícia (DAS-II)**
 - 11.12.1. Setor de Auditoria Médica (DAS-IV)**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meoeno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

11.12.1. Setor de Perícia Médica (DAS-IV)

12. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

12.1. Secretário Municipal do Trabalho e Desenv. Social (subsídio)

12.2. Coordenação de Assistência Social (DAS-II)

12.2.1. Gerência de Unidade de Assistência Social (DAS-IV)

12.3. Coordenação de CRAS (DAS-II)

12.4. Coordenação de CREAS (DAS-II)

12.5. Coordenação do Bolsa Família (DAS-II)

12.6. Coordenação de Relações Humanas (DAS-II)

12.7. Coordenação de Habitação Social (DAS-II)

12.8. Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-II)

SESSÃO I

Das Competências

Art. 24. As competências dos cargos e funções criados por esta Lei serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

CAPÍTULO II

Da Administração Indireta

Art. 25. A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meccano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Art. 26. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal

Art. 27. Todos os Órgãos Municipais - Gabinete do Prefeito, Secretarias, Procuradoria, Controladoria e Ouvidoria - serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal, cujo respectivo titular será o gestor e ordenador de despesas, inclusive de Fundos Especiais de Gestão vinculados, quando houver.

Parágrafo Único - Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal, exceto para Procuradoria e Ouvidoria Gerais do Município.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 28. Os cargos de provimento em comissão da **Direção e Assessoramento Superior - DAS** que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mezano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive do Gabinete do Prefeito, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal, Procurador, Controlador e Ouvidor Geral, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

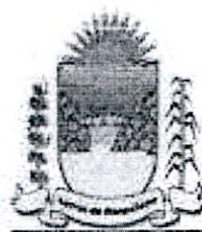
§ 5º - Os cargos de Procurador e Ouvidor Geral são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 29. O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal, Procurador, Controlador e Ouvidor Geral, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de:

- I. **25%** (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo comissionado para DAS-I e DAS-II;
- II. **50%** (cinquenta por cento) do vencimento do cargo comissionado para DAS-III;
- III. **75%** (setenta e cinco por cento) do vencimento do cargo comissionado para DAS-IV; e
- IV. **100%** (cem por cento) do vencimento do cargo comissionado para DAS-V.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao cargo de provimento em comissão MOBILIZADOR COMUNITÁRIO - DAS-VI, aplicam-se as seguintes disposições:

- I. Será vinculado exclusivamente aos Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II. Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Art. 30. Os subsídios dos cargos políticos - Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Gabinete do Prefeito, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I. Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II. Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 31. Os agentes políticos, os agentes públicos nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão, bem como os servidores de vínculo funcional efetivo e temporário com a Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

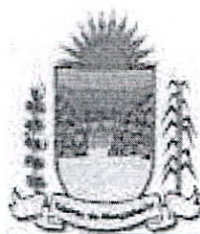
TÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 32. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Parágrafo Único - O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

Art. 33. Ficam revogadas as seguintes Leis:

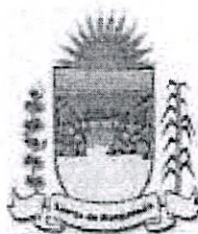
ORDEN	LEI Nº	DATA	EMENTA
01	005	23/03/2005	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.
02	015	16/08/2005	CRIA A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

			OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
03	023	09/11/2005	CRIA O CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
04	030	24/05/2006	CRIA FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO PSF.
05	031	24/05/2006	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DAS CRECHES MUNICIPAIS.
06	047	28/11/2006	CRIA E TRANSFORMA OS DEPARTAMENTOS E CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO.
07	052	11/04/2007	CRIA A FUNÇÃO DE MECÂNICO CHEFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
08	064	16/05/2007	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
09	100	01/11/2007	CRIA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CAF - CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
10	101	01/11/2007	CRIA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
11	104	14/11/2007	CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, PASSANDO A FAZER PARTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
12	111	31/01/2008	CRIA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
13	114	14/02/2008	CRIA O CARGO DE OPERADOR DE SISTEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
14	117	27/02/2008	CRIA O CAPS - CENTRO DE ATUAÇÃO PSICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
15	119	12/03/2008	CRIA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA COM SEU RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
16	120	17/04/2008	CRIA CARGO EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meccano, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

			ABREVIAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
17	126	05/06/2008	CRIA O DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO COM SEU RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18	137	27/11/2008	CRIA A BRINQUEDOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
19	138	27/11/2008	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SISVAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
20	139	27/11/2008	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR OPERACIONAL DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
21	140	27/11/2008	CRIA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE EMISSÃO DE RG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
22	146	12/02/2009	CRIA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
23	147	05/03/2009	ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
24	148	05/03/2009	CRIA O CARGO DE EM COMISSÃO DE MECÂNICO CHEFE E EXTINGUE A FUNÇÃO DE MECÂNICO CHEFE CRIADA PELA LET Nº 120/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
25	150	05/03/2009	CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, PASSANDO A FAZER PARTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: COORDENADO DE CERIMONIAL E ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
26	152	05/03/2009	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
27	153	12/03/2009	CRIA O CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

28	155	03/04/2009	ALTERA A LEI N 005 DE 23 DE MARÇO DE 2005, CRIANDO AS SECRETARIAS DO TRABALHO E CIDADANIA, A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, E ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO QUE PASSA A SER DENOMINADA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
29	158	06/05/2009	TRANSFORMA A UNIDADE ADMINISTRATIVA E CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO MUNICÍPIO. OBS: DIRETORIA TRIBUTÁRIA/ DIRETOR TRIBUTÁRIO
30	163	04/06/2009	CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE REGISTROS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
31	164	04/06/2009	CRIA O SETOR DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM SEU RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
32	169	01/07/2009	CRIA A COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
33	170	01/07/2009	CRIA OS CARGOS COMISSIONADOS DE COORDENADOR GERAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DIRETOR GERAL DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
34	172	12/08/2009	CRIA O DEPARTAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA
35	173	12/08/2009	CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR GERAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
36	174	02/09/2009	CRIA O CARGO DE CADISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

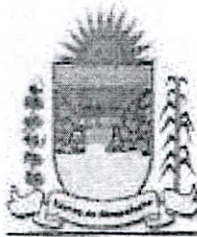
9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceiro, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

37	175	02/09/2009	CRIA O CARGO DE DIRETOR GERAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
38	177	02/12/2009	CRIA O CARGO E EXTINGUE A FUNÇÃO DE COORDENADOR OPERACIONAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
39	188	02/06/2010	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIA.
40	197	05/07/2010	CRIA CARGOS DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE, COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
41	200	02/02/2011	CRIA E ALTERA O VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
42	215	09/06/2011	CRIA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE MANGABEIRA, OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
43	216	29/06/2011	CRIA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE QUITAIUS, OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
44	218	29/06/2011	CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
45	220	03/08/2011	CRIA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
46	222	31/08/2011	CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
47	224	05/10/2011	TRANSFORMA EM CARGO COMISSIONADO A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR GERAL DE REGISTROS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
48	231	01/02/2012	CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR GERAL DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
49	233	22/03/2012	ALTERA VENCIMENTO DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA, FAZENDO-SE IGUAL AOS DEMAIS DE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Macedo, 73 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

			ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES.
50	236	04/04/2012	cria o CREA - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
51	238	04/04/2012	cria o cargo COMISSIONADO DE COORDENADOR GERAL DOS TRANSPORTES DO MUNICIPIO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.
52	239	04/04/2012	cria OS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
53	248	26/06/2012	DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
54	263	24/01/2013	ALTERA O ARTIGO 2º, INCISO I DA LEI Nº 005/05 DE 23 DE MARÇO DE 2005 QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO, E CRIA A SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
55	264	24/01/2013	ALTERA E INCLUI NA LEI Nº 005/2005 DE MARÇO DE 2005 QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA CRIAR A SECRETARIA DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
56	265	06/02/2013	ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, APENAS PARA SECRETARIA DE CULTURA, ALTERA A NOMENCLATURA DE 11 VENCIMENTOS AOS MESMOS E CRIA OS (NOVE) CARGOS A SEGUIR DISCRICIONADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO D ESPORTE (02); PORTEIROS (03); AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS (04) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
57	266	06/02/2013	INSTITUI NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL O MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ (LEI Nº 005/2005), DE 23 DE MARÇO DE 2005, O SETOR DE COMPRAS MUNICIPAIS NO ITRM 2.10 E CRIA A FUNÇÃO DE ASSESSOR DE CÔMPRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
58	267	06/02/2013	ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecezo, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

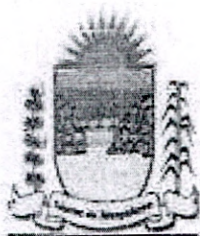
			COMISSONADO DE GOVERNADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
59	273	06/03/2013	ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 138/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
60	274	06/03/2013	CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA LEI Nº 005, DE 23 DE MARÇO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
61	277	27/03/2013	CRIA O CARGO DE COORDENADOR DO EDUCACENSO, E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA LEI Nº 005/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
62	278	02/04/2013	ALTERA A ESTRUTURA DA LEI Nº 135/2009 DE 03 DE ABRIL DE 2009, ALTERANDO TAMBÉM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA LEI Nº 005/2005, EXIGINDO OS CARGOS DE DEPARTAMENTO DO TRABALHO E CIDADANIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CRIA 03 (TRES) CARGOS A SEGUIR: COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA (01); CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO TRABALHO E EMPREGO (01) E CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PREPARAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DA MÃO DE OBRA JUVENIL (01), E DÁ VENCIMENTOS AOS CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DO TRABALHO E CIDADANIA E DAR-SE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
63	279	02/04/2013	CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA HABITAÇÃO, ALTERANDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA LEI Nº 005/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
64	283	18/04/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E REJUSTA OS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
65	287	18/04/2013	REVOGA (AB-ROGAÇÃO) A LEI Nº 30/98, ALTERA E INCLUI NA LEI Nº 005/05 DE 23 DE MARÇO DE 2005 QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA CRIAR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL QUE SERÁ DIRETAMENTE SUBORDINADA AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
66	288	24/04/2013	ALTERA A LEI Nº 23/2005 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005, DÁ NOVA NOMENCLATURA A CARGO E CRIA CARGOS E SEUS VENCIMENTOS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecezo, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

67	290	24/04/2013	DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
68	294	23/05/2013	CRIA O DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, CRIANDO A COORDENADORIA DE DEPARTAMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA LEI Nº 005/2005 DE 23 DE MARÇO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
69	301	20/06/2013	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA. OBS: OBS: CRIA CARGOS NA ESTRUTURA (MOTORISTA OFICIAL)
70	304	26/06/2013	CRIA O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO PAIC (PRGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
71	305	26/06/2013	CRIA A COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
72	334	02/12/2013	CRIA O CARGO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
73	335	02/12/2013	CRIA O CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
74	353	28/05/2014	DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
75	377	11/11/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO GALPÃO DAS ARTES, MODIFICANDO O ARTIGO 2º, ITEM 6 (SEIS) E ANEXO I (PRIMEIRO) DA LEI Nº 005/05 DE 23 DE MARÇO DE 2005, ONDE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.
76	378	11/11/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); MODIFICANDO O ART. 2º, ITEM 6 (SEIS) E ANEXO I (PRIMEIRO) DA LEI Nº 005/05 DE 23 DE MARÇO DE 2005, ONDE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA ADMINISTRATIVA DA



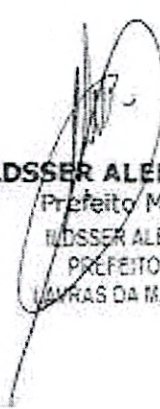
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

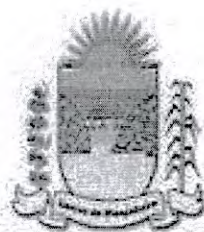
Rua Monsenhor Meccena, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.
77	429	10/03/2016	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
78	459	18/01/2017	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR DE ARTE E MÚSICA, GESTOR DE CONVÊNIOS E ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal
ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 503/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
SIMBOLOGIAS E NÍVEIS - CARGOS/FUNÇÕES - QUANTIDADE,
JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

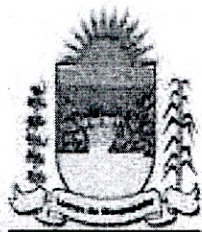
QUADRO I - SIMBOLOGIAS E NÍVEIS, JORNADA DE TRABALHO e VENCIMENTOS

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	JORNADA	VENCIMENTO
SUBSÍDIO	12	Dedicação Exclusiva	Conforma Lei Específica
DAS-I	11	40 hs. Semanais	3.500,00
DAS-II	26	40 hs. Semanais	3.000,00
DAS-III	35	40 hs. Semanais	2.000,00
DAS-IV	29	40 hs. Semanais	1.900,00
DAS-V	50	40 hs. Semanais	1.750,00
DAS-VI	50	20 hs. Semanais	500,00

*DAS - Direção e Assessoramento Superior

QUADRO II - CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	TOTAL
Secretaria Municipal	SUBSÍDIO	01	14
Procurador Geral do Município	SUBSÍDIO	01	
Controlador Geral do Município	SUBSÍDIO	01	
Ouvidor Geral do Município	SUBSÍDIO	01	
Coordenador Administrativo de Gestão	DAS-I	06	11
Pregoeiro	DAS-I	01	
Presidente da CPL	DAS-I	01	
Subprocurador Geral	DAS-I	01	
Procurador Executivo	DAS-I	01	
Tesoureiro	DAS-I	01	
Coordenador	DAS-II	26	26
Assessor Especial	DAS-III	05	35
Assessor Técnico	DAS-III	10	
Gerente de Departamento	DAS-III	20	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Mecceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

Chefe de Seção	DAS-IV	20	20
Secretaria de Planejamento de Dados	DAS-V	03	
Secretaria de Gestão de Assistência Social	DAS-V	13	10
Secretaria de Unidade de Saúde	DAS-V	1	
Alcanceiro da CP	DAS-V	1	
Mobilizador Comunitário	DAS-VI	50	50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Estado do Ceará, 25 de outubro de 2017.

ILDSSER ALENCAR LOPES

Prefeito Municipal
ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE